



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
REGULAMENTO

2º Concurso de Poesia Castro Alves – Tema Livre

OBJETIVO: Estimular a criatividade e revelar novos valores literários nas escolas públicas e privadas do Município de Ilhéus.

1. PARTICIPANTES

1.1. O concurso é destinado a estudantes da rede pública e privada de ensino do Município de Ilhéus, matriculados no ensino fundamental e ensino médio que possuam entre 12 e 17 anos de idade.

1.2. É vedada a participação de membros da Secretaria Municipal da Cultura e suas vinculadas, bem como membros da comissão julgadora e seus parentes próximos.

2. TRABALHOS

2.1. O tema é livre. Cada autor poderá participar com um único trabalho com limite de 30 versos/linhas em papel A-4, em língua portuguesa, de autoria própria.

2.2. Não serão aceitos trabalhos manuscritos ou com palavras de baixo calão ou plágios.

2.3. O trabalho deverá ser apresentado com pseudônimo, em três vias, colocado em um envelope tamanho ofício, juntamente com outro envelope pequeno fechado, onde deverá estar a ficha de inscrição inteiramente preenchida com letra de forma e entregues pessoalmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, em horário comercial.

2.4. **Atenção:** A ficha de inscrição deverá conter o carimbo da escola com a assinatura do diretor ou coordenador escolar. Sem ela, a inscrição será invalidada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições começam no dia 14 de março de 2019 e terminam, impreterivelmente, no dia 14 de maio de 2019.

3.2. As inscrições deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal da Cultura com a seguinte etiqueta:

Destinatário:

CONCURSO DE POESIA CASTRO ALVES
Secretaria Municipal da Cultura
Rua Jorge Amado, 21, Centro - CEP 45.653.200
Ilhéus – Bahia

Remetente:

Pseudônimo do autor
Nome da Escola

4. SELEÇÃO

4.1. A avaliação será feita por jurados idôneos e capacitados, que classificarão os melhores trabalhos.



5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os três melhores trabalhos, com diplomas de Mérito Literário do 1º para o 3º lugares e mais um kit com 20 livros para cada colocação e um tablet para o primeiro lugar.

5.2. A solenidade de premiação ocorrerá no Festa Literária de Ilhéus, entre os dias 28 e 31 de maio, em local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal da Cultura.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os trabalhos apresentados não serão devolvidos.

6.2. A Secretaria da Cultura se reserva no direito de divulgar os trabalhos sem autorização dos autores.

6.3. Não haverá apelação às decisões do júri.

6.4. A inscrição do concurso implica na total aceitação do presente regulamento.

6.5. Os trabalhos em desacordo com o presente regulamento serão desclassificados.

Ilhéus, Bahia, 14 de março de 2019

Pawlo Cidade
Secretário Municipal da Cultura
“A Cultura define quem somos”.